

**Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de
Janeiro S.A.
Cataratas do Iguaçu S.A.
Paineiras-Corcovado Ltda.**

**Relatório sobre o cumprimento de
cláusulas contratuais em
31 de dezembro de 2014**



Relatório dos auditores independentes sobre o cumprimento de cláusulas contratuais

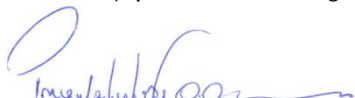
Aos Administradores, Acionistas e Quotistas
Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A.
Cataratas do Iguaçu S.A.
Paineiras-Corcovado Ltda.

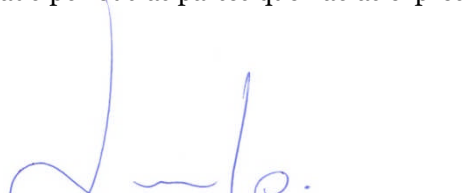
Examinamos, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o balanço patrimonial da Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A., da Cataratas do Iguaçu S.A. e da Paineiras-Corcovado Ltda. em 31 de dezembro de 2014 e suas respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas e emitimos o relatório correspondente datado de 4 de maio de 2015, sem ressalvas.

Em conexão com o nosso exame, não tivemos conhecimento de nenhum fato que nos levasse a acreditar que a Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A. deixou de cumprir a cláusula 4.12.1, alínea “xiv”, relativa a manutenção de índices financeiros da divisão da dívida líquida pelo EBITDA, da liquidez e do índice de cobertura do serviço da dívida, no que se refere a aspectos contábeis, calculado e apresentado conforme demonstrado no Anexo 1 do presente relatório, conforme determinado no instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A., datado de 3 de dezembro de 2014, entre Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A. (“Emissora”), Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”) e fiadores identificados a seguir: Cataratas do Iguaçu S.A. e Paineiras-Cocovado Ltda. Entretanto, a nossa auditoria não teve como objetivo principal a obtenção de conhecimento sobre tal não conformidade.

O presente relatório destina-se exclusivamente à informação e uso do conselho de administração e dos administradores da Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A., da Cataratas do Iguaçu S.A., da Paineiras-Corcovado Ltda. e da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., não sendo destinado ao uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não as expressamente especificadas.

Curitiba, 4 de maio de 2015


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 “F” RJ


Leandro S. Camilo da Costa
Contador CRC 1SP236051/O-7 “S” RJ

Anexo I

Cálculo dos índices financeiros para a posição em 31 de dezembro de 2014 **Em milhares de reais**

Conforme cláusula 4.12.1, alínea "xiv", os índices que devem ser atendidos pela Companhia são: (i) razão dívida líquida / EBITDA igual ou inferior a 3,0; (ii) liquidez igual ou superior a 1,2; e, (iii) índice de cobertura do serviço da dívida igual ou superior a 1,5; abaixo reproduzidos.

Também conforme cláusula 4.12.1, alínea "xiv", estes índices representam bases combinadas, considerando-se a totalidade do resultado da Aqua-Rio Aquário Marinho do Rio de Janeiro S.A. (Emissora) e seus fiadores, a saber: Paineiras-Corcovado Ltda. e Cataratas do Iguaçu S.A., apurados e auditados anualmente, até a data de vencimento, por auditores independentes, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora e dos Fiadores.

(i) Cálculo da dívida líquida pelo EBITDA

CÁLCULO DA DÍVIDA LÍQUIDA

(-) Caixa e equivalentes de caixa	(56.156)
(+) Empréstimos e financiamentos	<u>69.116</u>
(=) DÍVIDA LÍQUIDA EM 31 DE DEZEMBRO	(a) <u><u>12.960</u></u>

CÁLCULO DO EBITDA

(=) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	13.064
(+) Depreciação e amortização	5.668
(+) Resultado financeiro	6.747
(+) Participação de acionistas minoritários	1.659
(+) Equivalência patrimonial	<u>(15)</u>
(=) EBITDA	<u><u>27.123</u></u>
ÍNDICE OBTIDO DA DIVISÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA E EBITDA	<u><u>0,5</u></u>
ÍNDICE DEVE SER IGUAL OU INFERIOR A	<u><u>3,0</u></u>

- (a) Dívida líquida, para fins deste relatório, de acordo com a Cláusula 4.12.1, alínea "xiv", significa o somatório de todas as dívidas financeiras da Emissora junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, no mercado de capitais local e/ou internacional, bem como securitização de direitos creditórios/recebíveis e o diferencial a pagar por operações com derivativos, líquido de todo e qualquer montante disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras e o diferencial a receber por operações com derivativos, com exceção das dívidas financeiras da emissora e dos Fiadores decorrente de mútuos realizados com as sociedades integrantes do Grupo Econômico da Emissora e as Controladas.

Anexo I

Cálculo dos índices financeiros para a posição em 31 de dezembro de 2014 Em milhares de reais

(ii) Liquidez

Ativo Circulante	68.120
Passivo Circulante (não financeiro)	<u>16.035</u>
ÍNDICE OBTIDO DA DIVISÃO DO EBITDA E DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	<u>4,2</u>
ÍNDICE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A	<u>1,2</u>

(iii) Índice de cobertura do serviço da dívida

EBITDA	27.123
Despesas financeiras líquidas	<u>8.630</u>
ÍNDICE OBTIDO PELA DIVISÃO DO EBITDA E DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	<u>3,1</u>
ÍNDICE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A	<u>1,5</u>

* * *